

Marli Padovan de Souza

De: Juliana Asbahr Ferraz <juliana@dga.unicamp.br>
Enviado em: sexta-feira, 4 de setembro de 2020 17:44
Para: Marli Padovan de Souza
Cc: Osmar Fagundes de Almeida; financeiro.prgg; Andreia Ragassi Montesino Algarte; Michele Graziela Gasparelli; Juliana - Empenho; DGA convênios
Assunto: Re: FEC - Invoice de Taxa de Inscrição

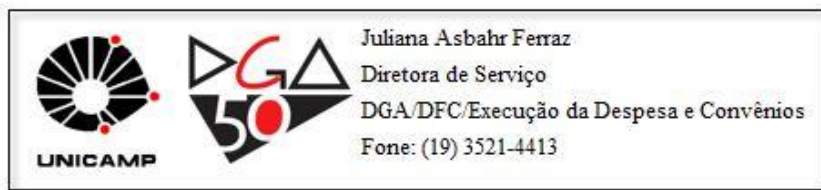
Marli, boa tarde!

Hoje pela manhã conversamos internamente e vimos que é possível para o convênio CAPES/PROAP que a despesa bancária aconteça no mesmo EE/item da despesa principal, porém deve ser mantida a emissão dos dois empenhos: credor principal e credor Banco do Brasil, por exemplo:

Taxa de Inscrição - Credor Inscrição Genérica - EE/item 3339-54
Despesa Bancária - Banco do Brasil / Banco Santander - EE/item 3339-54

Para o CAPES/Pró-Equipamentos e demais convênios e recursos da Universidade, ainda vamos estudar e disponibilizar orientação assim que possível.

Atenciosamente,



Em qui., 3 de set. de 2020 às 15:53, Marli Padovan de Souza <marli.padovan@reitoria.unicamp.br> escreveu:

boa tarde,

segue parecer da CAPES.

at.te,

Marli

De: PROAP <PROAP@capes.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 3 de setembro de 2020 15:31
Para: Marli Padovan de Souza <marli.padovan@reitoria.unicamp.br>
Assunto: Re: FEC - Invoice de Taxa de Inscrição

Prezada Marli, boa tarde.

Entendi. Dessa forma, recomendamos pagar tudo como taxa de inscrição, até para não confundir com o pagamento exclusivo de taxa bancária, deixando claro que despesa acessória e não principal. Recomendamos, ainda, que fique claro na descrição da despesa.

"Podemos pagar tudo no 33903954 taxa de inscrição que corresponde a ND 33903999 Taxa de inscrição do SICONV (Plano de trabalho). Como as outras Universidades fazem se a tarifa é calculada no momento do pagamento."

Marcos Paulo S. de Almeida
Assistente em C&T
CPG/CGSI/DPB

De: Marli Padovan de Souza <marli.padovan@reitoria.unicamp.br>

Enviado: quinta-feira, 3 de setembro de 2020 06:21

Para: PROAP

Assunto: RE: FEC - Invoice de Taxa de Inscrição

boa tarde Marcos,

a taxa bancária paga para taxa de inscrição é inerente a contratação assim como nas publicações de artigo.

De: PROAP <PROAP@capes.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 3 de setembro de 2020 15:17

Para: Marli Padovan de Souza <marli.padovan@reitoria.unicamp.br>

Assunto: Re: FEC - Invoice de Taxa de Inscrição

Prezada Marli, boa tarde.

A Portaria Interministerial não permite pagamento de taxas bancárias. Por favor entrar em contato com Banco do Brasil.

Marcos Paulo S. de Almeida
Assistente em C&T
CPG/CGSI/DPB

De: Marli Padovan de Souza <marli.padovan@reitoria.unicamp.br>

Enviado: quinta-feira, 3 de setembro de 2020 01:22

Para: PROAP

Cc: financeiro.prg; Marilze Cadamuro

Assunto: ENC: FEC - Invoice de Taxa de Inscrição

Prezado Marcos,

solicito orientação para o pagamento de taxa de inscrição internacional que tem pagamento de tarifa.

No estado de SP a taxa de inscrição é paga na ND 33903954 e a tarifa no 33903999, no PROAP cv 817163/2015 temos no plano ND 33903954 e não temos previsão de tarifa no 33903999.

Podemos pagar tudo no 33903954 taxa de inscrição que corresponde a ND 33903999 Taxa de inscrição do SICONV (Plano de trabalho). Como as outras Universidades fazem se a tarifa é calculada no momento do pagamento.

Encaminho o email abaixo do Programa e a estimativa da tarifa anexo.

at.te,

Marli

De: Marilze Cadamuro <marilze@unicamp.br>

Enviado: quinta-feira, 3 de setembro de 2020 09:52

Para: Marli Padovan de Souza <marli.padovan@reitoria.unicamp.br>

Assunto: Fwd: FEC - Invoice de Taxa de Inscrição

Marli, bom dia.

Vou emitir o compromisso para pagamento de uma taxa de inscrição em evento internacional (E.E. 3339-54) e pergunto se o compromisso da tarifa bancária (anexo) - E.E. 3339-99 pode ser emitido por mim, utilizando o C.O. 3996?

Atenciosamente,

Marilze Soares Cadamuro

Faculdade de Engenharia Civil,

Arquitetura e Urbanismo

Fone: (19) 3521-2988



UNICAMP

----- Forwarded message -----

De: Regina Célia Buso Pontes <rcelia@dga.unicamp.br>

Date: qua., 2 de set. de 2020 às 17:53

Subject: Re: FEC - Invoice de Taxa de Inscrição

To: Marilze Cadamuro <marilze@unicamp.br>

Cc: Cambio DGA <cambio@dga.unicamp.br>, Andreia Ragassi Montesino Algarte <andfin@unicamp.br>

Marilze,

Considere o valor das despesas bancárias correto é R\$ 424,34.

Regina/Op. Cambiais

Em qua., 2 de set. de 2020 às 17:39, Regina Célia Buso Pontes <rcelia@dga.unicamp.br> escreveu:
Marilze,

Envio da Estimativa.

Regina/Op.Cambiais

Em qua., 2 de set. de 2020 às 16:55, Marilze Cadamuro <marilze@unicamp.br> escreveu:
Boa tarde Regina.

Será utilizado recurso do PROAP, Convênio nº 717163/2015, C.O. 3996.

Atenciosamente,

Marilze Soares Cadamuro

Faculdade de Engenharia Civil,
Arquitetura e Urbanismo
Fone: (19) 3521-2988



UNICAMP

Em qua., 2 de set. de 2020 às 16:50, Regina Célia Buso Pontes <rcelia@dga.unicamp.br> escreveu:
Boa tarde Marilze!

Qual será o recurso para a estimativa?
No aguardo,

Regina/Op.Cambiais

Em qua., 2 de set. de 2020 às 15:06, Marilze Cadamuro <marilze@unicamp.br> escreveu:
Senhores, boa tarde.

Segue invoice para cálculo do câmbio e das tarifas bancárias, referente à participação da prof^a Vanessa Gomes da Silva no evento internacional BEYOND 2020.

Atenciosamente,

Marilze Soares Cadamuro

Faculdade de Engenharia Civil,
Arquitetura e Urbanismo
Fone: (19) 3521-2988



UNICAMP